

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB  
**TERMO DE APOSTILAMENTO**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 06/2021-SEURB.PMA, PROCESSO Nº11/2022-SEURB, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB E A EMPRESA MARTINS JR. COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI-ME.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, inscrita no CNPJ nº 05.058.441/0001-6, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, também chamada **SEURB**, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 28.978.683/0001-75, com sede na Avenida Dom Vicente Zico – S/N, Cidade Nova IV, Ananindeua/PA, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Serviços Urbanos **ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO**, brasileira, casada, advogada, portadora do CPF/MF nº. 586.506.602-15, RG Nº 1679143 SSP/PA, domiciliada na Avenida Augusto Montenegro, nº 4900 – Condomínio Montengro Boulevard – lote 267 – Bairro Parque Verde – Belém – PA, no uso de suas atribuições legais e com base no §8º do art. 65, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO**, ao Contrato Administrativo nº04/2020 – SEURB.PMA, firmado com a empresa **MARTINS JR. COMERCIO ATACADISTA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ Nº 15.459.519/0001-00, estabelecida na Passagem Dois de Junho, nº5 A – Bairro Castanheira, Belém/PA, neste ato representada por seu representante legal **JANDERSON**, solteiro, empresário, CPF Nº599.049.172-72 e RG Nº6038900 SSP/PA, celebram o presente Termo de Apostilamento, para **MUDANÇA DE FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**, para acobertar despesas com aquisição de material de limpeza, visando suprir as necessidades da SEURB, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a mudança de funcional Programática, conforme as mudanças a seguir e que necessita de Apostilamento.

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB  
1. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 1712200332254 para FUNCIONAL PROGRAMÁTICA  
1712200152370;

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO ORÇAMENTO**

A partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento, a dotação orçamentária do contrato nº 06/2021 – SEURB.PMA passa a vigorar, conforme segue:

ORGÃO: 31 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

UNIDADE: 01 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1712200152370 – Apoio as ações administrativas

NATUREZA DA DESPEZA: 339030 – Material de consumo

SUB-ELEMENTO: 3390302100 – Material de limpeza e produção de higiene

FONTE: 10010000 – Recursos Ordinários

ORGÃO: 31 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

UNIDADE: 01 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1712200152370 – Apoio as ações administrativas

NATUREZA DA DESPEZA: 339030 – Material de consumo

SUB-ELEMENTO: 3390302200 – Material de copa e cozinha

FONTE: 10010000 – Recursos Ordinários

### **CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTAÇÃO**

O presente Apostilamento tem como base legal a Lei nº 8.666/93, bem como a Lei nº 3.189 de 05 de novembro de 2021 com vigência a partir de 01 de janeiro de 2022, publicada no DOM N° 3741 de 12 de novembro de 2021 e Ofício Circular nº 001/2022-GAB/SEPOF.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA RETIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, bem como seus aditivos que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Ananindeua – PA, 03 de março de 2022.



**ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO**

**Secretária Municipal de Serviços Urbanos de Ananindeua**